

L E I N. 10.670, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Denomina a área verde 4 (quatro), do Loteamento Campo dos Alemães, de Monsenhor Jonas Abib.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada a área verde 4 (quatro), do Loteamento Campo dos Alemães, de Monsenhor Jonas Abib.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de Março de 2023.




Anderson Farias Ferreira
Prefeito



Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Letícia Diniz Dominguez Lima

Secretária Adjunta

Secretaria de Mobilidade Urbana

Gláucio Lamarca Rocha

Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 44/2023, de autoria do Vereador Zé Luís)